



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA

Fazendo acontecer

**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO
MONTANTE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO.**

(Item 24 - Anexo I - Res. TC Nº 112/2020)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins que, em atendimento ao item 24, Anexo I da Resolução TC Nº 112 de Dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba**, adotou todas as providências necessárias para a redução do montante da despesa total com pessoal, durante o exercício financeiro de 2020, atendo e cumprindo o disposto no art. 20, parágrafo único, I a V da Lei Complementar nº 101/2000, tendo sido previstos as medidas, também na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município.

Barra de Guabiraba 31 de Dezembro de 2020.

Wilson Madeiro da Silva
Prefeito